



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 031/2023

Autoria: Serafino Simoni

Ementa: Indica aplicação de Revsol em via pública.

Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, efetue o revestimento com aplicação do material denominado Revsol no trecho de Erlito Lorenzon até o limite com o Município de Vargem Alta, na localidade de Egisto Adalto Gratieri e do início da Escola de Santa Luzia à Igreja de São Francisco de Urânia.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pelo fato de que os referidos trechos atendem a muitos moradores da região, os quais sofrem com as difíceis condições de trafegar, o que ocasiona severo desgaste aos veículos que transportam produtos agrícolas da região, para tanto, a Prefeitura Municipal poderá fazer uso do material Revsol. Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 05 de maio de 2023.

Serafino A. Simoni
Serafino Simoni
Vereador

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 000179 - 10:36 - 05/05/2023

